

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Estadual já decretou ponto facultativo na mesma data, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0314/2013, de 26 de junho 2013.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal no dia 26 de junho do ano em curso, a partir das 15 h.(quinze horas), em razão do jogo do Brasil que se realizará às 16 h. (dezesesseis horas) – Copa das Confederações.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013.


Presidente
Pedro José Matias de Araújo
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 26 de junho de 2013.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal